ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SANTO ANDRÉ - 2º ENCONTRO AMPLIADO

Data: 29/ 01 (quinta-feira) / **Horário:** 9h00 às 12h00

Local: Semasa - 8º andar

Participantes:

Membros do Comitê

1. Ednilson Ferreira dos Santos - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
2. Elaine Cristina da Silva Colin - Semasa
3. Eriane Justo Luiz Savóia - Semasa
4. Luiz Carlos Franco Silva - Secretaria de Saúde
5. Marília Formoso Camargo - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
6. Priscila de Oliveira - Departamento de Proteção e Defesa Civil

Ausências justificadas

- Anselmo Henrique dos Santos - Secretaria de Mobilidade Urbana
- Edilene Vieira Fazza - Secretaria de Educação
- Guilherme Souza da Silva - Secretaria de Infraestrutura e Obras
- Gustavo Vieira Toth – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

Técnicos e Gestores convidados

1. Alessandra Katrip - Semasa
2. Andrea Martins - Semasa
3. Bruno Brito do Santos - Depto de Resíduos Sólidos - Semasa
4. Carla Freitas Affonso - SMSU
5. Cintia Aparecida Rossati Xavier
6. Cleonice Almeida - Semasa
7. Cristina Tamasiunas - Sec. de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
8. Edna Junko Yokota - Sec. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
9. Fernando Cruseiro - Semasa
10. Giulia Lucheta - SMSU

11. Glaucia de Carvalho Ribeiro Cardoso - Gerência de Unidades de Conservação
12. Ingo Grantsau - Gerência de Unidades de Conservação
13. Lilian Chinez Moreno - CAJ - Semasa
14. Luis Fernando da Silva Rezende - Sec. de Assistência Social
15. Marceia Vieira Maciel - Gabinete - Superintendência do Semasa
16. Márcio Moreno - SMSU
17. Mayra Carolyne de Moura Silva Arcanjo - Sec. de Infraestrutura e obras
18. Milton Sils - GEPLAN - DGA - Semasa
19. Natalia Morellato Caltabiano - GEPLAN - DGA- Semasa
20. Nathalia Oliveira Padovanni - DGA - Semasa
21. Newton. J. B. Gonçalves - GEPLAN - DGA - Semasa
22. Nilson Oliveira Bispo - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos
23. Paloma Alvarez Alonso - CCS - Semasa
24. Patrícia Helena Moretti - Secretaria da Pessoa com Deficîencia
25. Renato Fontes - GEPLAN - DGA - Semasa
26. Simone Valadares - Depto de Resíduos Sólidos - Semasa
27. Solange Dias de Araújo - Depto de Resíduos Sólidos - Semasa
28. Stella Marla Siste - Gerência de Educação e Mobilização Ambiental - DGA - Semasa
29. Thayna Figueiredo Godoy - Sec. da Pessoa com Deficiência
30. Waldir Luiz da Silva - Superintendência - Semasa

Facilitação: Elaine Colin.

1. ABERTURA E FALA INICIAL

Elaine deu início aos trabalhos, destacando a pauta do dia:

- Apresentação parcial das contribuições da Sociedade Civil, consolidadas por meio da Conferência Municipal de Meio Ambiente (2024) e da consulta pública em andamento.
- Discussões em grupo para priorizar e refinar as propostas da sociedade civil que serão incorporadas à minuta da Política Municipal sobre Mudança do Clima.
- Outros temas correlatos.

Na sequência, o Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas deu as boas vindas a todos, destacando a importância do envolvimento das diversas áreas na construção da Política Municipal sobre Mudança do Clima.

Foi apresentada a estrutura metodológica da Política Municipal sobre Mudança do Clima, organizada em três grandes etapas. A primeira, de engajamento, contempla a

realização de consulta pública digital, imersão técnica com especialistas e apresentações setoriais voltadas à contextualização temática ao alinhamento institucional já realizada em 2025. A segunda etapa, de construção participativa, envolve a realização de rodadas territoriais no período de fevereiro a março, a jornada formativa para servidores públicos em parceria com a EGEA, a discussão da minuta prévia da política no âmbito do Comitê, bem como a realização de consulta pública formal, com audiências híbridas e prazo de 30 dias para recebimento de contribuições da sociedade civil. Por fim, a etapa de finalização e promulgação compreenderá a consolidação das contribuições recebidas, a elaboração da redação final do projeto de lei, seu encaminhamento para análise jurídica, assinatura do prefeito e a promulgação da lei, prevista para o Mês do Meio Ambiente, entre junho e julho de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Foi destacada a forte base social e participativa do processo de construção da Política Municipal sobre Mudança do Clima, ancorada na realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente em 2024, na consulta pública digital, em andamento, nas reuniões territoriais e técnicas e na sistematização das propostas apresentadas pela sociedade civil. Registraram-se 228 propostas iniciais oriundas da Conferência, que posteriormente foram reorganizadas por temas e reclassificadas por grau de relevância, sendo categorizadas como essenciais, de média relevância e de baixa relevância. Houve contextualização da relação entre a Conferência de Meio Ambiente e a Conferência das Cidades.

No que se refere à estrutura conceitual da política, foram reafirmados como eixos estruturantes da PMMC a mitigação, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa; a adaptação e a preparação para desastres; a justiça climática; a transformação ecológica; e a governança e a educação ambiental. As propostas discutidas no âmbito desses eixos envolveram temas como mobilidade sustentável, arborização urbana, infraestrutura verde, habitação social sustentável, agroecologia, inclusão social, participação comunitária e educação ambiental descentralizada, evidenciando o caráter transversal e integrado da política climática municipal.

Também foi apresentado o andamento da consulta pública, que foi iniciada em 16 de dezembro e termina em 15 de fevereiro, totalizando, até 29 de janeiro, 965 contribuições registradas. O processo contou com ampla divulgação em equipamentos públicos, no transporte coletivo andreense e em diversos serviços municipais, o que resultou em uma expressiva diversidade de percepções sociais sobre a mudança do clima, os riscos ambientais, as prioridades de ação e o papel do poder público. A análise das contribuições evidenciou alto volume de propostas relacionadas à

arborização urbana e às áreas verdes, forte demanda por ações práticas, infraestrutura verde e soluções baseadas na natureza, bem como a presença de visões críticas quanto à efetividade de leis sem implementação concreta. Observou-se, ainda, ênfase recorrente em temas associados à justiça social, à vulnerabilidade territorial e às desigualdades socioambientais.

No âmbito das discussões relevantes para a construção da Política Municipal sobre Mudança do Clima, destacou-se a necessidade de que a PMMC fosse operacional, executável e integrada à gestão municipal. Foi reafirmada a centralidade da justiça climática como princípio transversal da política, bem como a importância de uma governança climática participativa, com envolvimento contínuo da sociedade civil e dos servidores públicos. Reconheceu-se a infraestrutura verde, incluindo arborização, drenagem sustentável, conceito de cidade esponja e corredores verdes como eixo estratégico da política climática, além da valorização da educação ambiental e da formação técnica como bases estruturantes para sua implementação, com ênfase em ações territoriais, integradas e intersetoriais.

3. ANÁLISE TEMÁTICA DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA

Todos os técnicos e gestores presentes, já previamente divididos em grupo, se debruçaram sobre um conjunto de propostas oriundas da Conferência Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de analisá-las, aprofundá-las e qualificá-las tecnicamente, contribuindo para seu aprimoramento e para sua posterior incorporação ao processo de construção da Política Municipal sobre Mudança do Clima de Santo André.

Composição dos Grupos de Trabalho

- **Mitigação:** Eriane, Mayra, Nathalia, Glaucia, Marcio Moreno
- **Adaptação:** Priscila, Nilson, Milton Mils, Carla, Giulia, Cintia, Susi
- **Justiça Climática:** Thayna, Cleonice, Luis Fernando, Luis Carlos, Patrícia, Edna, Andrea
- **Transformação Ecológica:** Newton, Ingo, Cristina, Fernando, Waldir, Bruno, Simone, Solange
- **Governança e Educação Ambiental:** Ednilson, Marilia, Marceia, Alessandra, Renato, Natalia, Stella

Registro das contribuições de cada Grupo de Trabalho:

Blocos de propostas discutidos:

BLOCO B – MOBILIDADE URBANA DE BAIXO CARBONO

BLOCO C – Energia e Edificações Sustentáveis

SUGESTÕES:

Eixo Temático – Mitigação - Diretrizes e estratégias

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a promoção da energia e da edificação sustentável, instituindo subsídios e incentivos para a implementação de sistemas de captação de água da chuva e de geração de energia solar em residências.

Art. 1º

Esta Lei estabelece diretrizes para a promoção da sustentabilidade ambiental no setor habitacional, por meio do incentivo à adoção de sistemas de captação e reaproveitamento de água e de geração de energia solar em residências.

Art. 2º

Fica instituído o Programa de Incentivo à Energia e Edificação Sustentável, com a finalidade de estimular a redução do consumo de recursos naturais, a eficiência energética e a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da ocupação urbana.

Art. 3º

Todas as residências, novas ou existentes, poderão receber subsídios, incentivos financeiros ou benefícios fiscais para a implantação dos seguintes sistemas sustentáveis:

I – sistemas de captação, armazenamento e reaproveitamento de água da chuva, destinados a usos não potáveis, tais como irrigação, limpeza e descargas sanitárias;

II – sistemas de geração de energia solar fotovoltaica ou térmica para consumo próprio.

Art. 4º

Os incentivos previstos nesta Lei poderão ser concedidos por meio de:

I – subsídios diretos para aquisição e instalação dos sistemas sustentáveis;

II – linhas de crédito com juros reduzidos e prazos diferenciados;

III – isenção ou redução de tributos incidentes sobre equipamentos e serviços relacionados aos sistemas de captação de água e energia solar;

IV – descontos ou benefícios em taxas, tarifas ou impostos vinculados ao imóvel, conforme regulamentação específica.

Art. 5º

A concessão dos incentivos observará critérios socioeconômicos, priorizando famílias de baixa renda, habitações de interesse social e regiões com maior vulnerabilidade ambiental ou hídrica.

Art. 6º

O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de __ dias, estabelecendo os requisitos técnicos, os procedimentos para solicitação dos incentivos e os órgãos responsáveis pela sua execução e fiscalização.

Art. 7º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

…..

Constitui diretriz da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas a implementação progressiva de técnicas de Infraestrutura Verde e de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), em pequena e média escala, em todos os prédios públicos municipais do Município de Santo André, novos ou existentes, respeitadas as condições técnicas, estruturais e orçamentárias.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se técnicas de Infraestrutura Verde e SBN, entre outras:

I – tetos e telhados verdes;

II – sistemas de captação, armazenamento e reaproveitamento de águas pluviais, incluindo cisternas;

III – jardins de chuva e dispositivos de infiltração, retenção e desaceleração do escoamento superficial;

IV – biovaletas, canteiros drenantes e soluções análogas voltadas ao manejo sustentável das águas pluviais e à adaptação climática.

§ 2º A adoção das soluções previstas neste artigo deverá priorizar ações que contribuam para:

I – a adaptação aos impactos das mudanças climáticas, especialmente eventos extremos de chuva e calor;

II – a redução do risco de alagamentos e enchentes urbanas;

III – o uso eficiente e racional dos recursos hídricos;

IV – a mitigação das ilhas de calor urbano e a melhoria do conforto térmico;

V – a ampliação da resiliência climática e da qualidade ambiental urbana.

§ 3º O Poder Executivo poderá regulamentar este artigo, estabelecendo critérios técnicos, metas graduais de implantação, instrumentos de monitoramento e integração com outras políticas municipais de planejamento urbano, saneamento e meio ambiente.

Ao final da apresentação, Priscila de Oliveira ponderou sobre o cuidado de utilizarmos a palavra subsídios. Foi esclarecido que as sugestões serão debatidas a partir das próximas reuniões por meio da minuta do projeto de lei.

Eixo Temático – Adaptação e Preparação para Desastres

BLOCO C – Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

Art. X: O município deverá promover ações de descanalização, renaturalização ou requalificação ambiental de córregos e cursos d'água urbanos, com vistas à recuperação de suas funções ecológicas e a redução de riscos hidrológicos.

§1º As intervenções deverão priorizar:

I – A recomposição da vegetação nativa;

II – O alargamento de calhas naturais, quando possível;

III – A criação de áreas de inundação controladas;

IV – A integração dos cursos d'água à paisagem urbana.

§2º A canalização tradicional deverá ser adotada apenas em casos de comprovada inviabilidade técnica, ambiental ou de segurança SBN.

BLOCO E – Arborização Urbana e Planejamento Territorial

Manter atualizado o diagnóstico da biomassa/crédito de carbono de Santo André, visando o adequado planejamento, manejo e monitoramento ambiental.

Implantação de florestas urbanas em áreas residuais, visando a recuperação ambiental, o aumento da cobertura vegetal e melhoria da qualidade ambiental urbana, ampliando a cobertura verde e serviços ecossistêmicos.

Implantar áreas verdes nas faixas de servidão dos linhões, respeitando as restrições técnicas de segurança e promovendo a recuperação ambiental e paisagística.

Eixo temático - Transformação Ecológica

BLOCO B: BIOECONOMIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1. Identificar áreas para zoneamento rural e instituí-las por meio de alteração do Plano Diretor, prevendo-se nele o Plano de Desenvolvimento Local sustentável.

2. Elaborar Plano de Desenvolvimento Local Sustentável para toda a Macrozona de Proteção Ambiental, contemplando, dentre outras propostas, turismo sustentável, agroecologia, aquicultura e comércio local.

3. Elaborar Plano Municipal de Mata Atlântica, para subsidiar, dentre outras propostas:

a. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

b. Identificação de áreas passível de recuperação ou restauração florestal.

c. Mecanismos legais de incentivos à conservação da vegetação nativa.

As propostas 1 e 3 enquadram-se na categoria Instrumento e a proposta 2 enquadra-se na categoria Mecanismo de Governança.

Desafio:

O principal desafio identificado foi para a proposta 1, que seria convencer a administração municipal a alterar o Plano Diretor e criar Zona rural no município.

BLOCO C: ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO INOVADORA DE RESÍDUOS

Diretrizes:

Atender/contemplar a gestão descrita no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Buscar soluções alternativas que incluam e priorizam a economia circular.

Desafios:

- Obtenção de recursos financeiros para implementação das ações;
- Mudança da cultura da população em relação aos resíduos sólidos;
- Obter a adesão da população às ações propostas.

Eixo Temático III – Justiça Climática

BLOCO F – Planejamento Territorial Participativo e Desenvolvimento Local

Diretriz

Promover o desenvolvimento local do município garantindo ações de proteção aos mananciais, considerando os moradores como cidadãos de direito, prevendo programas de geração de renda para jovens e adultos com formação vinculada na questão dos recursos naturais locais.

Instrumento

Garantir que no Plano Clima Santo André exista o eixo “Desenvolvimento Local Sustentável”, com programas, projetos e serviços para geração de renda.

Sugestão/Oportunidade

Diretriz

Garantir proteção integral a crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência em ações de proteção, adaptação, mitigação e situações de riscos naturais e desastres.

Instrumento

Criação de protocolo municipal (ver protocolo nacional).

BLOCO A – Proteção Social e Redução de Vulnerabilidades

Ítem 3 – Proteger populações vulneráveis em áreas de risco com reassentamento seguro e controle de novas ocupações, integrado com recuperação ambiental.

Princípio:

Sugestão pra a lei: Priorizar as famílias em situação vulnerável em áreas de risco com reassentamento seguro e controle de novas ocupações, integrado com recuperação ambiental.

Desafio: Acessibilidade e localização.

Ítem 2 – Implementar o "Programa Periferia Viva" para priorizar famílias em vulnerabilidade expostas a risco, combatendo a especulação imobiliária.

Classificação: Estratégia de Adaptação

Sugestão para lei:

Implementar programas de urbanização que priorizem famílias em vulnerabilidades, expostas a risco, considerando as questões urbanísticas dos arredores e o protagonismo da comunidade local.

Eixo Temático V – Governança e Educação Ambiental

Bloco A – Sistemas e Estruturas de Governança Ambiental

Diretriz

Fica instituída a Agenda Ambiental local com funcionamento regular e participação dos demais conselhos da cidade.

Secretaria responsável: SMAMC.

Interface: SMSU, SDUH, SIO, Educação, Assistência Social, Mobilidade e Saúde.

Desafios: Engajamento das secretarias/priorização.

Instrumento

Tornar o programa A3P política pública de governo, permanente acompanhado por Grupo Gestor aplicável à todas as secretarias.

Princípios

Fortalecer a sustentabilidade da cidade alinhada aos parâmetros internacionais de adaptação e mitigação de clima.

Secretaria líder: SMAMC

Interface: SMSU, SDUH, SIO

Desafios: Recursos, engajamento e mudança de hábitos.

BLOCO D: CENTROS INTEGRADOS E ECONOMIA CIRCULAR EDUCATIVA

Diretriz

Estimular a criação ou incorporação nos espaços já existentes no município de centros de educação ambiental descentralizados com foco na adaptação para a mudança do clima.

Instrumento

Centro de educação ambiental com foco na educação para adaptação e mitigação às mudanças do clima.

Diretriz

Promover educação ambiental com foco no consumo consciente, não geração de resíduos e economia circular.

Instrumento

Ferramenta de diagnóstico do uso de espaços educativos.

Secretaria líder: SMAMC

Interfaces: Secretaria de Educação, Mobilidade Urbana, etc.

Principal Desafio: Viabilidade locacional.

Próximos passos:

- Consolidar as contribuições da consulta pública como base estruturante da minuta da PMMC;
- Avançar na elaboração da versão preliminar da política com foco em mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica e governança e educação ambiental;
- Fortalecer a formação técnica dos servidores públicos como eixo estratégico da implementação da política;

Registros




Eixo Temático I -
Mitigação


semasa
SANTO ANDRÉ


semasa
SANTO ANDRÉ
BLOCO E – ARBORIZAÇÃO URBANA E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
PROPOSTAS
Bloco C Drenagem Urbana
Resposta
Art. O Município deverá promover ações de desanaturalização, renaturalização ou requalificação ambiental de córregos e cursos d'água urbanos, com vistas à recuperação de suas funções ecológicas e à redução de riscos hidrológicos.
§1º As intervenções deverão priorizar:
I. a recomposição de vegetação nativa, quando possível;
II. o afastamento de calhas naturais;
III. a criação de áreas de inundação controladas;
IV. a integração dos cursos d'água à paisagem urbana.
§2º Canalizações fechadas deverão ser adotadas apenas em casos de comprovada inviabilidade


Eixo Temático V –
Governança e
Educação Ambiental



Relatoria: Fernando Cruseiro e Elaine Colin

29/01/2026